



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIPES/PRO - CAPACITAR

INFORMAÇÃO Nº 3772429/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada para ministrar Palestra com o tema **Saúde Mental e Liderança** para o **2º Encontro de Liderança e Gestão da Justiça Militar da União - LIDERA AÍ 2024**.

1. Em atenção ao Estudo de Demanda nº 3770542 e ao Termo de Referência nº 3764950, esta Seção solicita que seja avaliada a possibilidade de contratação da empresa **CAMARGO BRAZIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, para ministrar uma Palestra com o tema **Saúde Mental e Liderança** para o **2º Encontro de Liderança e Gestão da Justiça Militar da União - LIDERA AÍ 2024**, destinada aos gestores e substitutos do Superior Tribunal Militar, das Auditorias e dos Foros da Justiça Militar da União, na modalidade presencial, com uma carga-horária total de 1(uma) hora, no dia 12 de junho de 2024.
2. De acordo com o citado Termo de Referência, o objetivo geral da palestra é aumentar a conscientização dos líderes da JMU sobre a importância da saúde mental no ambiente de trabalho, incluindo os impactos positivos de uma boa saúde mental na liderança e no desempenho.
3. Quanto aos objetivos específicos, ao final da palestra os participantes devem ser capazes de:
 - Promover uma cultura de apoio à saúde mental;
 - Desenvolver habilidades de liderança saudável;
 - Prevenir e gerenciar o estresse;
 - Identificar sinais de problemas de saúde mental;
 - Promover o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.
4. O conteúdo programático da oficina é o elencado abaixo:
 - A Urgência dos EPIs de Saúde Mental no Ambiente de Trabalho
 - Saúde mental e inteligência emocional
 - Temas essenciais e atuais para as lideranças:
 1. Produtividade Sustentável para alcançar os objetivos sem prejuízos pelo caminho.
 2. Alfabetização das emoções para a preservação do tempo e energia.

3. Comunicação não violenta para a dinâmica de feedbacks.
4. Gerenciamento do Estresse para a sustentabilidade dos negócios.
5. Segurança psicológica e o letramento do assédio.

5. O valor total do investimento necessário à execução dos serviços apresentados na Proposta Comercial nº 3772324 é de **R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

Órgão Demandante	Serviço/Aquisição	Carga horária	Participantes	Valor Total
Superior Tribunal Militar	Palestra com o tema " Saúde Mental e Liderança "	1 hora	253	R\$ 45.800,00

6. Salienta-se que a empresa encaminhou 3 Notas Fiscais (3772393) referente a palestras ministradas em outras instituições para fins de comprovação de preço de mercado, conforme pode ser observado na tabela abaixo:

Órgão/Empresa Demandante	Serviço/Aquisição	Modalidade	Carga horária	Valor Total
EMAIS Urbanismo Incorporações LTDA (NF 1283 3772393, pág. 2)*	Palestra e Letramento de Liderança	Presencial	1 hora	R\$ 45.978,00
Caixa Econômica Federal (NF 1280 3772393, pág. 1)*	Palestra + 400 exemplares de livros			R\$ 48.900,00
Prefeitura Municipal de Palmas (NF 48744 3772393, pág. 3)*	Palestra sobre Inteligência Emocional e Empreendedorismo Feminino			R\$ 42.000,00

7. Em relação às Notas Fiscais apresentadas foi solicitado à empresa que apresentasse justificativas quanto ao valor exato das Palestras, uma vez que a Nota Fiscal emitida para a empresa EMAIS era referente a "1ª Parcela de uma Palestra e Letramento de Liderança" e a Nota Fiscal emitida para a Caixa Econômica incluía também a "entrega de 400 exemplares de livros". Em relação ao questionamento a empresa apresentou a seguinte justificativa (email 3772353), tendo informado anteriormente que não era possível apresentar os respectivos contratos uma vez que estariam infringindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

"Segue novamente os docs e orçamento e aproveitamos para informar que a carga-horária das palestras das notas fiscais encaminhadas são de 1 hora e que o valor da Nota da EMAIS Urbanismo se refere a 1 palestra e não 1ª parcela como está lá. E na nota fiscal da Caixa R\$ 3 mil refere-se a livros".

8. Dessa forma, considerando as justificativas acima, elaborou-se a planilha abaixo, com os dados informados:

Órgão/Empresa Demandante	Serviço/Aquisição	Modalidade	Carga horária	Valor Total
--------------------------	-------------------	------------	---------------	-------------

EMAIS Urbanismo Incorporações LTDA (NF 1283 3772393, pág. 2)*	Palestra e Letramento de Liderança	Presencial	1 hora	R\$ 45.978,00
Caixa Econômica Federal (NF 1280 3772393, pág. 1)*	Palestra + 400 exemplares de livros			R\$ 45.900,00
Prefeitura Municipal de Palmas (NF 48744 3772393, pág. 3)*	Palestra sobre Inteligência Emocional e Empreendedorismo Feminino			R\$ 42.000,00

9. Neste sentido, considerando as justificativas apresentadas, esta seção entende que ficou comprovado que o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objeto de mesma natureza.
10. Vale ressaltar que consta no processo o Formulário de Inexigibilidade - Capacitação nº 3770432, com vistas a justificar a notória especialização, além de 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica (3772810).
11. Foram anexados ao processo currículo, diploma e documento de identificação da instrutora:

• **Izabella Spaggiari Brazil Camargo**

"Jornalista, especialista em Produtividade Sustentável, palestrante promotora de saúde integral e autocuidado. É pesquisadora da síndrome de burnout e certificada pela ISMA-BR para o gerenciamento do estresse. Há mais de 20 anos trabalha com comunicação. Paranaense, mãe, jornalista, idealizadora do movimento pela Produtividade Sustentável, palestrante promotora de saúde integral e bem-estar no trabalho. Depois de seu apagão ao vivo na TV Globo, tornou-se uma das pesquisadoras da síndrome de burnout mais respeitadas, além de certificada pela ISMA-BR para o gerenciamento do estresse e em Segurança Psicológica de Times pelo IISPT. É especialista em comunicação e mediação de assuntos corporativos sensíveis. Mais de 500 mil pessoas já assistiram as palestras da jornalista e cerca de 1000 líderes passaram pelo letramento de comunicação assertiva. LinkedIn Top Voice Equilíbrio Vida e Trabalho e 3 vezes TEDx Speaker. Escolhida como a maior influenciadora de RH do Brasil pelo prêmio IBest (voto popular e entre as 3 mais influentes pelo júri técnico).Facilitadora em SEGURANÇA PSICOLÓGICA DE TIMES com certificação internacional pelo IISP/Team.As.One e em GERENCIAMENTO DO ESTRESSE pela Isma-BR e UCi, Center for Occupational and Environmental Health, no 16º e 17º Curso de Gerenciamento do Stress."

12. Sendo assim, analisando as informações contidas no Termo de Referência 3764950, no Formulário de Inexigibilidade 3770432 e na Proposta Comercial nº 3772324, esta Seção entende que a contratação da palestrante virá atender os objetivos almejados com a referida capacitação.
13. Foi anexado ao processo a Certidão do SICAF 3767727 e o Contrato Social da empresa (3772864).
14. Compete ao Ilmo. Sr. Diretor-Geral, conforme o item 3.5 da Seção IV do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, aprovado pelo Ato Normativo nº 540, de 22 de fevereiro de 2022, a decisão sobre a participação de servidores em eventos de capacitação profissional.

DADOS PARA CONFEÇÃO DO DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para ministrar Palestra com o tema **Saúde Mental e Liderança** para o **2º Encontro de Liderança e Gestão da Justiça Militar da União - LIDERA AÍ 2024**, a realizar-se no dia 12 de junho de 2024, na modalidade presencial.

CAMARGO BRAZIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, CNPJ nº 08.016.882/0001-95, no valor de **R\$ 45.800,00** (quarenta e cinco mil e oitocentos reais), PTRES 167545 CAREHU - Serviço de Seleção e Treinamento – 30.CAREHU.33903948, Elemento de Despesa 3.3.90.39.48.

15. Por fim, solicito que o presente processo seja encaminhado à DILEO, para análise e elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

BERLINKA LIMA FREITAS DA PAIXÃO

Analista Judiciário

De acordo. À Senhora Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Chefe da Seção

De acordo. À Senhora Diretora de Pessoal.

Coordenadora de Gestão de Pessoas

De acordo. À DILEO, para análise e elaboração de minuta de despacho de inexigibilidade, à ASLIC, para análise e parecer acerca da legalidade da contratação, e por último ao Diretor-Geral, para autorização.

Diretora de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS, CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**, em 30/05/2024, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE MAGALHAES MOREIRA, COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/05/2024, às 15:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA PIMENTEL CARNEIRO, DIRETORA DE PESSOAL**, em 31/05/2024, às 12:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3772429** e o código CRC **766B53F5**.

3772429v41